Ministério dos Transportes

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 10405-2026

PROCESSO Nº 50000.040167/2026-29. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 10405/2026. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: C.J DESPACHANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.608.265/0001-21. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 4760-2026

PROCESSO Nº 50000.024528/2026-90. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 4760/2026. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: ATF GESTORA DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.192.996/0001-51. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 23 de OUTUBRO de 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 11, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO Nº 01/2026 - A Comissão do Processo Competitivo, constituída pela Portaria nº 82, de 13 de abril de 2026, para conduzir os trabalhos necessários à realização do Leilão no âmbito do processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Autopista Régis Bittencourt S.A. (BR-116/SP/PR), vem a público COMUNICAR que:

1. Em atendimento ao Comunicado Relevante nº 10, de 13 de outubro de 2026, e às determinações constantes da Nota Informativa SEI nº 1473/2026/COEPC1.2026/SUCON/DIR (SEI nº 46536342), a EPR Participações S.A. apresentou, dentro do prazo concedido, o Endosso nº 001 à apólice de seguro-garantia nº 03069202699077600815830000, emitido pela Pottencial Seguradora S.A.

2. Após análise da documentação apresentada, a Comissão verificou o atendimento das adequações determinadas na referida Nota Informativa, reconhecendo a regularidade da apólice de seguro-garantia e, consequentemente, o cumprimento da condicionante relativa à apresentação da Garantia do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (CCVA), prevista no item 20.2 do Edital.

3. O reconhecimento da regularidade da Garantia do CCVA refere-se exclusivamente à condicionante ora analisada, permanecendo exigível o cumprimento das demais condições estabelecidas no Edital para a celebração do instrumento contratual.

THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO
Presidente da Comissão de Processo Competitivo

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 393003

Número do Contrato: 794/2024.
Nº Processo: 50600.038955/2024-24.
Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 74.315.607/0001-05 - FAIXA SINALIZACAO VIARIA LTDA. Objeto: 2ª apostila de vinculação de nota de empenho do contrato tt-794/2024-00. Fica acrescida do seguinte: as despesas do contrato no presente exercício, na parte nele executada, correrão, também, pelo crédito do orçamento do dnit para o ano de 2026, na verba nº 26.782.310.6232.50001, fonte 1144.000056, conforme nota de empenho 2026ne003461, no valor de r$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) datada de 15/10/2026, emitida pela diretoria de administração e finanças/daf - dnit/sede no documento sei nº 26276618.. Vigência: 15/01/2025 a 15/01/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 39.771.389,26. Data de Assinatura: 15/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 393003

Número do Contrato: 670/2025.
Nº Processo: 50600.020328/2024-37.
Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 24.146.720/0001-28 - OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA. Objeto: 1ª apostila de aumento de valor na parcela de reajustamento ao contrato nº 00 00670/2025. O valor do contrato passa a ser r$ 4.268.485,10 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) (preços iniciais + reajustamento) em decorrência do aumento de valor na parcela de reajustamento no montante de r$ 342.719,03 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e dezenove reais e três centavos), sendo o valor a preços iniciais r$ 3.925.766,07 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos) e o reajustamento passa a ser r$ 342.719,03 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e dezenove reais e três centavos), conforme cálculo constante do relatório de previsão de reajustamento (sei nº 25685062).. Vigência: 14/05/2026 a 01/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 4.268.485,10. Data de Assinatura: 19/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 393009

Número do Contrato: 289/2026.
Nº Processo: 50601.000916/2026-14.
Concorrência. Nº 90421/2025. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 00.188.111/0001-73 - R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução e de vigência ao Contrato SR-00289/2026. Prorroga-se o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, elevando o prazo de execução total para 334 (trezentos e trinta e quatro) dias consecutivos, passando o seu término de 15/10/2026 para 13/4/2027, com início a partir de 16/10/2026. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, elevando o prazo de vigência total para 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias consecutivos, passando o seu término de 15/1/2027 para 14/7/2027, com início a partir de 16/1/2027, por interesse das partes envolvidas.
Fundamento Legal: Arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na cláusula segunda e na cláusula décima sexta - alterações, do Contrato original e na Portaria de Delegação de Competência nº 769, de 31/1/2025 da Diretoria-Geral do DNIT.
Vigência: 15/5/2026 a 14/7/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.058.258,57. Data de Assinatura: 22/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 393009

Número do Contrato: 297/2026.
Nº Processo: 50601.000917/2026-51.
Concorrência. Nº 90421/2025. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 00.188.111/0001-73 - R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução e de vigência ao Contrato SR-00297/2026. Prorroga-se o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, elevando o prazo de execução total para 334 (trezentos e trinta e quatro) dias consecutivos, passando o seu término de 15/10/2026 para 13/04/2027, com início a partir de 16/10/2026. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, elevando o prazo de vigência total para 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias consecutivos, passando o seu término de 15/01/2027 para 14/07/2027, com início a partir de 16/01/2027, por interesse das partes envolvidas.
Fundamento Legal: Arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na cláusula segunda e na cláusula décima sexta - alterações, do Contrato Original e na Portaria de Delegação de Competência nº 769, de 31/01/2025 da Diretoria-Geral do DNIT.
Vigência: 15/05/2026 a 14/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 985.560,03. Data de Assinatura: 22/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 44/2026

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO. PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - ENEL, neste ato representada pelo seu PROCURADOR MRCELO FALCUCCI. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 44/2026. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da utilização da faixa de domínio da rodovia federal BR-116/CE, ocupação transversal aérea da BR-116/CE, no km 193,741, situada no trecho ANEL VIÁRIO DE FORTALEZA - DIV CE/PE, subtrecho ENTR CE-265(A) (P/MORADA NOVA) - ENTR CE-265(B) (P/LIMOEIRO DO NORTE), SNV 116BCE0180, com extensão de 42,49m por 6m de largura, perfazendo uma área de 254,94m²; ocupação longitudinal aérea da BR-116/CE, no Km 193,227 ao Km 193,741, situada no trecho ANEL VIÁRIO DE FORTALEZA - DIV CE/PE, subtrecho ENTR CE265(A) (P/MORADA NOVA) - ENTR CE-265(B) (P/LIMOEIRO DO NORTE), SNV 116BCE0180, com extensão de 505,22m por 6m de largura, perfazendo uma área de 3.031,32m². FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R$ 424.412,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) correspondentes ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. (considerado 10 anos para o cálculo do valor global). Permissão sem ônus por enquadrar-se na condição de concessionário de serviço público de energia elétrica, a PERMISSIONÁRIA, no uso de suas atribuições como concessionário de serviços públicos de energia elétrica, não realizará pagamentos ao DNIT referente ao valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, conforme o art. 2º do Decreto nº 84.398, de 1980. PRAZO: A permissão de uso terá a duração indeterminada conforme o art. 2º do Decreto nº 84.398, de 1980, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. 50603.001331/2025-11. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026.

Fortaleza - CE, 22 de outubro de 2026.
FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional do DNIT/CE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 393024

Número do Contrato: 175/2025.
Nº Processo: 50603.002218/2024-63.
Pregão. Nº 90016/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo do valor contratual a preços iniciais da 1ª etapa do pato no valor de r$ 14.724.367,47 (quatorze milhões, setecentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), reflexo financeiro positivo de 15,52% do valor contratado vigente a preços iniciais, devido à 1ª alteração de quantitativos da 1ª etapa do p.a.t.o., conforme planilhas sei (25689844) e nota técnica 24 (25691133), por interesse mútuo das partes.. Vigência: 21/10/2026 a 07/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 94.862.857,00. Data de Assinatura: 21/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

NÚMERO DO CONTRATO: 17.00671/2026
PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, ROMEU SCHEIBE NETO.
PERMISSIONÁRIA: Água Pedra Azul Ltda.
INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso (TPEU) DA FAIXA DE DOMÍNO NA RODOVIA BR 262/ES.
RESUMO DO OBJETO: Uso da faixa de domínio da rodovia BR-262/ES, no km 69,7, na localidade de Vitor Hugo, município de Marechal Floriano/ES, no sentido crescente, em uma extensão de 326 metros e área ocupada de 4.470 m², destinada à regularização de acesso à rodovia federal.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolve o DNIT, com fundamento no Art. 103 do Código Civil Brasileiro, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária.
VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: Por se tratar de acesso, o presente termo será SEM ÔNUS para a PERMISSIONÁRIA.
PRAZO: A permissão de uso terá duração de 10 (dez) anos consecutivos, conforme termos da Resolução 07/2021.
PROCESSO Nº: 50617.001433/2025-79
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026
Romeu Scheibe Neto
Superintendente Regional do DNIT/ES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PENALIDADE

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE GOIÁS E NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 06/2019/DG/DNIT, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2019, Edição nº 101, Seção 1, páginas 27/30, e suas alterações, com fundamento nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 50612.000643/2026-71, decide, em segunda instância administrativa, CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA. e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para manter o reconhecimento da infração administrativa decorrente do atraso no cumprimento da Ordem de Serviço nº 058/2025 e a penalidade de multa no valor principal de R$ 50.668,88 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), posteriormente atualizado para R$ 59.868,49 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), ainda sujeito à atualização cabível por ocasião de sua efetiva